**DECRETO N. 2.185, DE 18 DE JULHO DE 2014**

**Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.**

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto o contido na Lei Municipal n. 904, de 27 de maio de 2009, com suas alterações posteriores, bem como o resultado de deliberação do Conselho de Alimentação Escolar.

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, atendendo a mudança realizada no texto da Lei Municipal n. 904, de 27 de maior de 2009, pela Lei Municipal n. 928, de 07 de dezembro de 2010, para o período 2014/2018, os seguintes membros:

**I – Representantes da Secretaria de Educação:**

a) Zaine Bichir Cassis– Titular

b) Luciane Costa de Oliveira – suplente

**II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:**

a) Celso Antonio S. – Titular
b) Noemia P Cordeiro – Suplente
c) Manorel Fernandes de Jesus – Titular
d) Tais Helena dos Santos - suplente

**III – Representantes dos Pais de Alunos:**

a) Sildimar Martins Ramos – Titular
b) Gisele Rodrigues Alves – Suplente
c) Luiz Carlos dos Santos Bispo - Titular
d) Geralda dos Santos – Suplente

**IV – Representantes da Sociedade Civil Local:**

a) Udo Stellefeld – Titular
b) Maurício A Moreno de Oliveira – Suplente
c) Sebastiana Maria Leite da Silva – titular
d) Clarice Maria Prado da Silva – suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2014. (PA n. 7872/10)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**
**Prefeito do Município**